



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 25 de agosto de 2022.

DELIBERAÇÃO Nº 015 de 25 de agosto de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS - PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE os procedimentos do Poder Executivo junto ao Poder Legislativo para aprovação da Lei Orçamentária Anual, e especificamente na parte que se refere à previdência municipal,

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada junto ao Poder Executivo a minuta de lei orçamentária anual 2023, no tema específico da previdência do Município de Paty do Alferes com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Cátia Maria Concentino
Conselheira suplente

Juliano Mello Silva
Conselheiro titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Fernanda Aline Ferreira Sampaio
Presidente do CMP

Cleusa Maria de Freitas Portugal
Conselheira titular